



---

**Universidade de Brasília**  
**Faculdade de Ceilândia - UnB**

**FACULDADE DE CEILÂNDIA – FCE**

**Resolução do Colegiado de Curso de Farmácia**  
**03/2013**

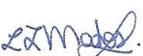
O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília na 40ª Reunião Ordinária realizada em 19 de novembro de 2013:

**RESOLVE:**

Acatar na íntegra os Capítulos I e V da Resolução nº 138/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília que define as normas para mudança de curso de estudante regular de graduação, para ingresso no curso de Farmácia da Faculdade de Ceilândia, da Universidade de Brasília.

Esta resolução entra em vigor, a partir da data de hoje.

Ceilândia - DF, 19 de novembro de 2013.

  
Prof. Dra. Larissa F. Matos  
Coordenação Curso Farmácia FCE/UnB  
Universidade de Brasília  
Mat. FUB 1029088

**Professora Larissa Fernandes Matos**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Farmácia**  
**FCE/UnB**

---

Aprovada na 40ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia em 19/11/2013

---

Universidade de Brasília - UnB; Faculdade de Ceilândia - FCE; Centro Metropolitano - Conj. A - Lt 01, 72220-900; Brasília - DF; Telefone: (61) 3107-8418 – Telefax: (61) 3107-8420 – Home page: <http://fce.unb.br/>